

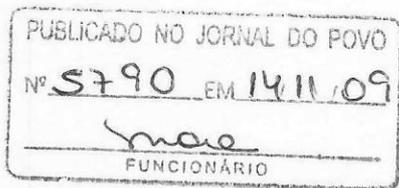


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro

Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná



**PORTARIA N.º 465/2009**

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais e  
na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do  
estatuto dos Servidores Públicos do  
Município de Sarandi.

**R E S O L V E:**

1º - Concede à Servidora Municipal **SONIA FRANCISCO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 6.643.645-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **08/07/2003 a 08/07/2008**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **04/11/2009 a 01/02/2010**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 04 de novembro de 2009.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de novembro de 2009.

  
**MILTON APARECIDO MARTINI**  
*Prefeito Municipal*